

ATA N.º 1

Em **30/03/2023** reuniu, no Departamento Municipal de Economia, o Júri do procedimento de seleção das empresas e dos estagiários para o Programa Municipal de Imersão em Mercado de Trabalho (PMIMT), constituído por:

Membros Efetivos: Margarida Maria da Silva Alves Sabino Domingues, Técnica Superior da Divisão Municipal de Talento e de Promoção da Empregabilidade, Denise Affonso Swerts, Técnica Superior da Divisão Municipal de Talento e de Promoção da Empregabilidade e Eunice Sandra de Oliveira Mota Cardoso Borges, Técnica Superior da Divisão Municipal de Talento e de Promoção da Empregabilidade.

Membros Suplentes: Carla Maria Pereira Santos Castro, Técnica Superior da Divisão Municipal de Talento e de Promoção da Empregabilidade e Maria Helena Figueira Vieira Pimentel de Matos, Técnica Superior da Divisão Municipal de Talento e de Promoção da Empregabilidade.

O Programa Municipal de Imersão em Mercado de Trabalho (PMIMT) define os termos e condições a que obedece a atribuição de apoios a empresas sediadas e com atividade efetiva no Município do Porto ou que tenham sucursal na cidade, bem como os termos de candidatura e atribuição de estágios de verão aos jovens que vivem ou estudam na cidade do Porto.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção das Entidades Promotoras de Estágio e dos candidatos a Estágio, a aplicar no presente procedimento de seleção dos estágios de verão do PMIMT.

Relativamente à seleção das Entidades Promotoras do Estágio, foi deliberada a seleção das entidades (pessoas singulares ou coletivas), cuja inscrição garantisse, cumulativamente, os requisitos abaixo indicados, sendo que apenas poderão participar no PMIMT aquelas para as quais existam candidatos com perfil para realizar os estágios solicitados.

**REQUISITOS DAS
ENTIDADES
PROMOTORAS DO
ESTÁGIO**

- Possuam a sua sede ou sucursal na Cidade do Porto;
- Se encontrem legalmente constituídas e devidamente registadas;
- Tenham os órgãos eleitos e em efetividade de funções, se aplicável;
- Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- Não se encontrem em situação de incumprimento perante o Município do Porto.

A verificação dos requisitos é exigida no momento de apresentação da candidatura, sendo aferida e comprovada mediante a documentação apresentada.

BO
DL
A

Relativamente à seleção dos candidatos, o Programa prevê a admissão de 60 estagiários, no máximo, que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

**REQUISITOS
CUMULATIVOS**

- Entre 18 e 21 anos, inclusive;
- Residentes na Cidade do Porto ou estudantes de instituições de ensino e formação profissional na Cidade do Porto;
- Situação escolar enquadrada numa das seguintes opções com a apresentação do certificado de habilitações respetivo:
 - Conclusão do 3º Ciclo do Ensino Básico, obtido no ensino regular ou por percurso de dupla certificação;
 - Frequência ou conclusão do Ensino Secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos a nível superior, ou;
 - Frequência ou conclusão do Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação, ou;
 - Frequência ou conclusão de um Curso Técnico Superior Profissional, ou;
 - Frequência ou conclusão do ensino superior.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

Primeiro – Análise das candidaturas dos candidatos a Estágio e Métodos de Seleção:

1. As candidaturas são apreciadas pelo júri com base nos elementos apresentados, de acordo com os critérios de ponderação indicados nos números seguintes.
2. A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às décimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos a seguir:

$$CF = (PAP + PS) / 2$$

Sendo que:

$$PAP = (AC + CM + PP) / 3$$

730
Ol
A.

- a. Perfil Académico e Profissional (PAP): percurso académico e profissional adquirido pelo candidato até à data da candidatura, e sua motivação/perfil para participação no Programa;
- b. Perfil Solicitado (PS): Este item avalia se o perfil do candidato corresponde aos perfis procurados pelas empresas selecionadas na presente edição, segundo a valoração:

Perfil Académico e Profissional:	Valoração:
Não existem empresas que procuram perfis semelhantes ao deste candidato	0 Valores
Existem empresas (uma ou mais) que procuram perfis semelhantes ao do candidato	20 valores

- c. Avaliação Curricular (AC): Avalia a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação adicional realizada e experiência profissional/profissionalizante já realizada.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Avaliação Curricular	Valoração:
Candidato sem experiências formativas/profissionalizantes complementares.	0 Valores
Candidato com 1 experiência formativa/profissionalizante complementar.	5 Valores
Candidato com 2 experiências formativas/profissionalizantes complementares.	10 Valores
Candidato com 3 ou 4 experiências formativas/profissionalizantes complementares.	15 Valores
Candidato com 5 ou mais experiências formativas/profissionalizantes complementares.	20 valores

- d. Carta de Motivação (CM): Analisa, de forma objetiva e sistemática, a motivação explícita para a participação no estágio, assim como a consciência da relevância que esta experiência profissional possa ter para a sua futura vida profissional.

A carta de motivação, será avaliada de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes parâmetros:

Formação Profissional:	Valoração:
O candidato não foi capaz de explicitar o objetivo da sua candidatura, não sendo perceptível a motivação para a sua participação.	0 Valores
O candidato explicita o objetivo da sua candidatura, demonstrando motivação para a sua realização.	5 Valores
O candidato explicita o objetivo da sua candidatura, demonstrando motivação para a sua realização, e alguma consciência do impacto desta sua candidatura na sua vida formativa e profissional futura.	10 Valores
O candidato explicita o objetivo da sua candidatura, com clareza e coerência de ideias, demonstrando boa motivação para a sua realização, e consciência do impacto desta sua candidatura na sua vida formativa e profissional futura.	15 Valores
O candidato explicita o objetivo da sua candidatura, com muita clareza e coerência de ideias, demonstrando elevada motivação para a sua realização, e conseguindo explicitar que a sua candidatura poderá ter uma relevância elevada na sua vida formativa e profissional futura	20 valores

e. Perfil Profissional (PP): Determina a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato (perfil) e a área do estágio disponível mediante a correspondência entre os perfis procurados pelas empresas e os perfis dos candidatos.

Este item será avaliado mediante a seguinte valoração:

Perfil Profissional:	Valoração:
Não demonstrou possuir perfil para a função solicitada	0 Valores
Demonstrou reduzido perfil para a função solicitada	5 Valores
Demonstrou perfil minimamente ajustado para a função solicitada	10 Valores
Demonstrou ter um bom perfil para a função solicitada	15 Valores
Demonstrou elevado perfil para a função solicitada	20 valores

3. No decorrer do processo de avaliação, o júri poderá solicitar esclarecimentos sobre algumas informações ou elementos constantes das candidaturas, nos termos do n.º 6 da Cláusula 6.ª do PMIMT, notificando para esse efeito os candidatos para, no prazo de 5 (dias) dias úteis prestarem os esclarecimentos necessários.

4. Em caso de igualdade de classificação entre candidatos, os critérios de desempate a adotar serão, sucessivamente:

- a) Candidato cujo currículo se adequa mais ao perfil procurado pela empresa;
- b) Candidato com maior nível habilitacional.

5. Os candidatos selecionados serão alocados às empresas inscritas e selecionadas através da correspondência entre os perfis solicitados pelas empresas e os perfis dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

Margarida F.S.A. Sabino Domingues
[Assinatura]
Esme Sandoz Mde Paula